

PORTARIA Nº 0309/2020 de 14 de dezembro de 2020

EMENTA – Concede licença para trato de interesse particular a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que o Professor efetivo **José João de Oliveira Lins, mat. 992-1**, solicitou licença para trato de interesse particular, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, que o requerimento do servidor foi analisado pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2020, tendo como resultado o deferimento parcial do pedido, com concessão de 2 (dois) anos de licença, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular ao servidor efetivo **José João de Oliveira Lins, mat. 992-1, mat. 992-1**, Professor, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA